

Portaria n.º 164/65. -

O Prefeito Municipal de Cauapeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Designar Lúcia Heinemann Sartori de Menezes para Supervisora do Setor Municipal de Recreação Escolar, neste Município.

Paraupeiras do Sul, 02 de dezembro de 1965.

Estou de acordo

Prefeito Municipal
César Luanol
Secretário

Portaria n.º 145/65. -

O Prefeito Municipal de Cauapeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Examinar, a pedido, Marilena Passina no cargo de Professora Municipal "B" da Escola Municipal do lugar denominado Rio do Tigre, Distrito de Fleury, neste Município, a contar de 30 de junho do corrente ano.

Paraupeiras do Sul, 10 de dezembro de 1965.

Estou de acordo

Prefeito Municipal
César Luanol
Secretário

O Prefeito Municipal de Saraujeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Sr. João de Faria para exercer o cargo de Diretor Municipal de Fechos e Estradas no distrito denominado Rio Bananas, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 20 de dezembro de 1965.

João de Faria
Prefeito Municipal
Antônio de Faria
Secretário

Portaria nº 147/65.-

O Prefeito Municipal de Saraujeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Sr. Antônio Portolan para exercer o cargo de Diretor Municipal de Fechos e Estradas no distrito denominado Fosso Biso, neste Município.

Saraujeiras do Sul, 21 de dezembro de 1965.

João de Faria
Prefeito Municipal
Antônio de Faria
Secretário

Postaria n: 148/65. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Co.
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Designar as funcionárias municipais Dantas,
Thaddeu Földi e João M. Marçano, para receberem
boletins de 3º Grau do 1º Grau, o material do
triguinte de Imóveis Rurais, deste Município, e
seu-los.

Laranjeiras do Sul, 23 de dezembro de

Alcindo A. Camargo

Prefeito Municipal

Interim

Secretário

Postaria n: 149/65. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Co.
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a
da importância de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil e
para pagamento do Imposto de Renda Imobiliária,
já feita por esta Prefeitura, do lote n: 2 de
5 da Vila de Vinha, neste Município, de
dona Truggier.

Laranjeiras do Sul, 24 de dezembro de

Alcindo A. Camargo

Portaria

Conselho Municipal de Caranheira
do do Paraná; no uso das atribuições de
Resolve: -

Tomar seu efeito a Portaria n.
de 23 do corrente mês.

Caranheiras do Sul, 29 de dezem
Almeida, ex. Caranheira
Prefeito Municipal
Oreste, Juizal
Secretário

Portaria n. 151/65. -

O Conselho Municipal de Caranheira
do do Paraná, no uso das atribuições de
Resolve: -

Designar os habitantes de 3.º e 4.º
Instituto Familiar de Reforma Agrária -
Luiz de Oliveira, Thader Foida e João M.
Para conferirem e receberem os mate
Cadastroamento dos Imóveis Rurais deste

Almeida ex. Caranheira
Caranheiras do Sul, 29 de dezem

Conselho Municipal
Oreste, Juizal
Secretário

Portaria n.º 152/65.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a autorizar a importância de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil e cem cruzeiros), para pagamentos de depósitos ao Banco do Estado do Paraná S/A, em nome compromissos.

Laranjeiras do Sul, 29 de dezembro de 1965.

Alcindo de Lencastre

Prefeito Municipal
Cristóvão
Secretário

Portaria n.º 153/65.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a autorizar a importância de R\$ 1.100 (um mil e cem cruzeiros), para pagamento de materiais de expediente para os serviços da mesma Prefeitura, em nome compromissos.

Laranjeiras do Sul, 29 de dezembro de 1965.

Alcindo de Lencastre

Prefeito Municipal
Cristóvão

Portaria n.º

Ofício Municipal de Laraujeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Autorigar o Recurso desta Prefeitura a crédito da importância de R\$ 4.260 (quatro mil duzentas e sessenta cruzeiros), para pagamento de telegramas expedidos pela mesma Prefeitura, com o valor comprovante.

Laraujeiras do Sul, 29 de dezembro de 1965.

Osindo M. Hornos

Prefeito Municipal
Castro, Paraná
Secretário

Portaria n.º 155/65. -

Ofício Municipal de Laraujeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Autorigar o Recurso desta Prefeitura a crédito da importância de R\$ 6.000 (seis mil cruzeiros), para aquisição de selos postais aplicados em correspondências da mesma Prefeitura, com o valor comprovante.

Laraujeiras do Sul, 29 de dezembro de 1965.

Osindo M. Hornos

Prefeito Municipal
Castro, Paraná